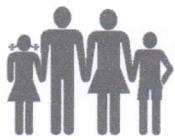




26/04/2019 – Comitê de Investimentos

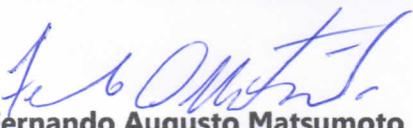
Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 043/2018: Fernando Augusto Matsumoto, Flávio Bellard Gomes, Marcelo da Cruz Lima, Silvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos analisaram processos de credenciamento de fundos de investimentos: **1-) IPMU/024/2019.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ Título Público FI – CNPJ 13.327.340/0001-73 está APTO a receber recursos financeiros do IPMU e CREDENCIADO conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010. **2-) IPMU/040/2019.** Conforme análise efetuada, e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B5+ Título Público Renda Fixa LP – CNPJ 10.577.503/0001-88 está APTO a receber recursos financeiros do IPMU e CREDENCIADO conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010. **3-) IPMU/041/2019.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos ITAÚ Renda Fixa IMA-B 5+ FIC FI – CNPJ 14.437.684/0001-06 está APTO a receber recursos financeiros do IPMU e CREDENCIADO conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010. **4-) IPMU/042/2019.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B 5+, CNPJ 13.400.077/0001-09 está APTO a receber recursos financeiros do IPMU e CREDENCIADO conforme Resolução CMN nº 4.695/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010. **5-) IPMU/043/2019.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos Santander Brasil IMA-B5+ Renda Fixa FIC FI – CNPJ 14.326.319/0001-16 está NÃO ESTÁ APTO a receber recursos financeiros do IPMU. Na sequencia da reunião, passou-se a análise do cenário macroeconômico internacional e doméstico, verificando o desempenho dos principais indicadores de renda fixa e renda variável nos primeiros dias do mês de abri/2019. Ato contínuo passou-se análise e deliberação com relação a alocação dos recursos referentes ao fundo de investimentos **Bradesco Institucional FI Renda Fixa B Vértice 2019** – CNPJ 21.347.528/0001-01, vencimento em 16/05/2019, no valor aproximado de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil reais), equivalente a 2,00% (dois por cento) do patrimônio do IPMU, conforme processo IPMU/113/2015. Com base na carteira do IPMU (base mar/2019), a alocação está concentrada em estratégias de renda fixa, principalmente estratégias ativas ou atreladas a Índice de Preços (IPCA) de vencimentos mais longos. Para os analistas financeiros a visão continua otimista de mercado com projeção de SELIC estável, inflação dentro da meta e reformas estruturais no país, apesar da leitura de aumento de incerteza e volatilidade no mercado demonstrada nos primeiros dias do mês de abril, não modificando o cenário base que ainda é de SELIC e inflação estáveis, mas mudanças nas perspectivas com as reformas, como prazo da reforma da previdência por exemplo, não são desprezíveis como fatores que interferem na dinâmica dos preços dos ativos. De acordo com as projeções sinalizadas no



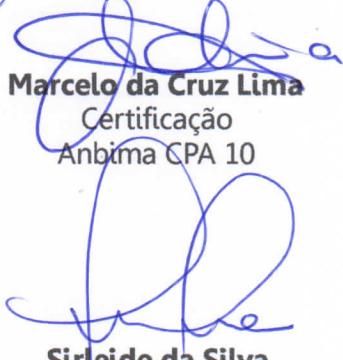
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

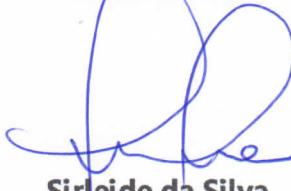
Relatório Focus, mais precisamente relatório do dia 12/04/2019, o mercado está estimando uma Taxa Selic (tida como a taxa referencial da economia) de 6,5% a.a., e, podemos interpretar que: compulsoriamente os investidores institucionais estão sendo obrigados a assumir maiores riscos caso desejam "atingir" a meta atuarial (índice de inflação acrescido de 6% a.a.). **Estratégia de Investimentos.** Diante do exposto, o Comitê de Investimentos entende que o IPMU poderá migrar os recursos para fundo de investimento que possuam o IMA-B 5+, como forma de alongar a carteira de investimentos, de diversificação, em busca a atingir a meta atuarial no ano de 2019, sem colocar em risco proteção do passivo atuarial, diante da volatilidade apresentada pelo mercado. Após análise e credenciamento dos fundos BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B5+ TP FI (CNPJ 13.327.340/0001-73), Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B 5+ (CNPJ 13.400.077/0001-09), Caixa Brasil IMA-B5+ TP Renda Fixa LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) e ITAÚ Renda Fixa IMA-B 5+ FIC FI (CNPJ 14.437.684/0001-06), foi aprovado por unanimidade que os recursos do fundo de investimentos Bradesco Institucional FI Renda Fixa B Vértice 2019 (CNPJ 21.347.528/0001-01), com vencimento em 16/05/2019 deverão ser alocados no fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B5+ TP Renda Fixa LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) considerando: patrimônio, cotista, rentabilidade, volatilidade, risco e retorno. A estratégia de investimento será encaminhada para aprovação do Conselho de Administração e ratificação do Conselho Fiscal, na reunião que será realizada no dia 30/04/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Fernando Augusto Matsumoto
Certificação
Anbima CPA 10


Flávio Bellard Gomes
Certificação
Anbima CPA 10


Marcelo da Cruz Lima
Certificação
Anbima CPA 10


Silvia Moraes Stefan Lima
Certificação
Anbima CPA 10


Sirleide da Silva
Certificação
Anbima CPA 10